



APROVADO EM

28 AGO 2024

29/08/24
Digo

REQUERIMENTO Nº 049/2024.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância do Princípio da Transparência, bem como considerando as atribuições fiscalizatórias do Poder Legislativo Municipal:

REQUEIRO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, informações sobre as linhas de telefonia fixa de todas as Secretarias Municipais, especificamente da Secretaria Municipal de Saúde, informando se não estão funcionando por falta de pagamento, ou há outras intercorrências que estejam afetando o funcionamento das respectivas linhas telefônicas.

Diante do exposto, requeiro ainda que as informações constantes neste pedido sejam disponibilizadas dentro do prazo estabelecido pelo artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, observando o princípio da transparência administrativa e o direito de acesso à informação.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”, em 28 de agosto de 2024.

Adilson Gonçalves Miguel Júnior

Vereador 2º Secretário

Proponente